

PROCESSO CEE Nº 0498/77

INTERESSADA: FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

ASSUNTO: Relatório Anual de 1.976

RELATOR: Conselheiro: Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 902/77-CTG-APROVADO EM 28/09/77

COMUNICADO AO PLENO EM 26 / 10 / 77

I - RELATÓRIO

1.- HISTÓRICO:

Trata o presente processo do Relatório de 1.976 da Faculdade de Medicina de Marília, apresentado pelo Diretor daquela Faculdade.

2.- FUNDAMENTAÇÃO

O Relatório apresentado, em tempo hábil, relata as atividades da Faculdade, que segundo se verifica, decorreram normalmente, sem irregularidades, obedecidas as determinações legais. Constitui documento valioso para análise das atividades da Faculdade em todos os seus campos de atuação.

II - CONCLUSÃO

Assim sendo, voto pela aprovação do Relatório da Faculdade de Medicina de Marília para o exercício de 1.976, em prejuízo de verificações a qualquer tempo, se necessário.

São Paulo, 14 de setembro de 1.977

a) Conselheiro:- Paulo Gomes Romeo - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpiolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 28/09/77.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo  
Presidente